



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga – CEP: 86.010-020

Londrina-PR / Fone: (43) 3375-0283

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 008/2016

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes);

Considerando decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 09/06/2016;

E considerando a possibilidade de alteração do cronograma prevista no item 1.1 da Resolução 005/2016 do CMDI, publicada no Jornal Oficial nº 2.990, de 10/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as datas ainda vindouras do cronograma constante no item 1.1 da Resolução 005/2016 do CMDI, conforme segue:

Análise pela plenária do CMDI dos projetos durante reunião extraordinária	30/06/2016
Publicação dos Resultados	01/07/2016
Prazo para interposição de recurso junto ao CMDI	04 a 06/07/2016
Prazo de análise dos recursos interpostos, se houver	07 a 15/07/2016
Publicação do Resultado das análises após recursos	18/07/2016 ou em data anterior, se já finalizada a análise de recursos ou não existindo demanda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de junho de 2016.

Manoel Rodrigues do Amaral
Presidente do CMDI